



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 406/2014

Guaíba, 9 de junho de 2014

Senhor Presidente,

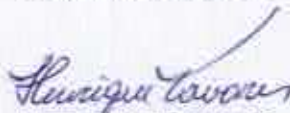
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos **Ofícios Nº. 033 e 036/2014**, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. **139 e 159/2014**, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

As indicações tratam de pavimentação (rua Recife) e de reparos na rede de iluminação pública (Rua da Conquista).

Agradecemos ao nobre vereador por suas Indicações. Informamos que os reparos na rede de iluminação pública são feitos com a necessária regularidade. Casos pontuais, como o indicado pelo nobre vereador Alexandre, são reparados em até 48 horas. Em virtude da imprecisão do local grafado na proposição não foi possível identificar o ponto a ser reparado. Esclarecemos que por ocasião dos pedidos de reparos os nossos atendentes estão orientados a solicitar o número do telefone do morador ou seu endereço, para que a equipe da "Iluminação Pública" possa entrar em contato ou identificar com precisão a luminária a ser reparada.

Com relação a parte ainda não pavimentada da Av. Recife, na Sta. Rita, esclarecemos que não está prevista sua pavimentação no presente exercício, vez que não há disponibilidade orçamentária e de recursos. Por fim, lembramos que o bairro Sta. Rita teve 11 ruas, trecho de ruas pavimentadas ou repavimentadas nos últimos dois anos.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2014 JUN 10 GUAIBA RECEBIDO 2014 JUN 10 17:12 007577 1/2

REQ 159/2014 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002058 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AA975B48BE7781BC23D926CA9399BF35

